



**Resolução nº 031/CONFEMA/2017, de 18 de dezembro de 2017.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

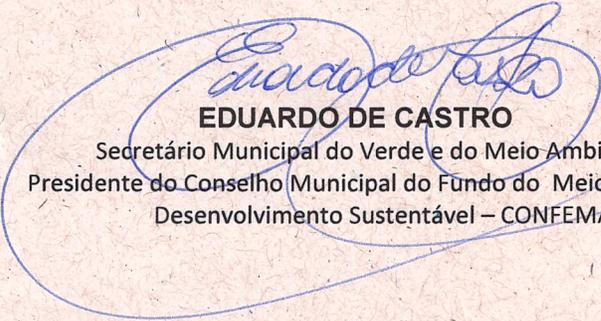
O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para o **Projeto de Implantação da Fase I do Parque Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia**, autuado no P.A SEI nº 6027.2017/0001088-7, no valor de R\$ 323.640,26, aprovado na 129ª Reunião Ordinária do CONFEMA em 15.12.2017.

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.1702.44.90.51.00.08 - Projeto de Implantação da Fase I do Parque Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**EDUARDO DE CASTRO**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ALDO STRUFFALDI

CAIO BOUCINHAS

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO

AMÉLIA TAMIKO SEGUCHI

SUELI RODRIGUES

RICARDO LUIS MELLÃO

VÍCTOR DI FRANCESCO COELHO DE SOUZA